



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

464

aditamento contratual por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2019.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

465

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA D A M SANTOS & CIA LTDA – ME.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maurício Batista Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº. 059.742.219-23, RG nº 9.513.378-9 SESP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 44/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 07/08/2017, com vigência de 07 (sete) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 3/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, ou seja, até **27/07/2019**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância da Assessoria em Engenharia.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

466

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2019.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

**Mauricio Batista Ribeiro**

D A M Santos & Cia Ltda - Me – Contratada

**Ricardo Takeo Hamada**

Assessor Técnico de Engenharia - Responsável pelo acompanhamento do contrato

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 47/2017 de Empreitada de Obra.

REF: Tomada de Preços Nº 5/2017.  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa D AM SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, ou seja, até 27/07/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 72677/2012/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 26/03/2019.

### EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2017 de Empreitada de Obra.

REF: Tomada de Preços Nº 3/2017.  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa D AM SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, ou seja, até 27/07/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA - Plano de Trabalho nº 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 26/03/2019.

**RESTAURANTE**  
**COSTA**  
DISK MARMITEX  
**3523-4440**  
Av. D. Pedro I, 30 - Jd. Panorama

**LEIA - ASSINE - ANUNCIE**  
**(43) 3524-1303**

## Paraná avalia novas tecnologias para a segurança

Governador Ratinho Junior visitou a feira internacional de segurança que é realizada no Rio de Janeiro. Ele conheceu novas soluções tecnológicas e equipamentos que podem ser utilizados pelas forças policiais do Paraná. O secretário de Segurança Pública, Luiz Felipe Carbonell, acompanhou a agenda.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior esteve nesta terça-feira (2) na 12ª edição da feira internacional de segurança LAAD Defence & Security, no Rio de Janeiro. A viagem teve como objetivo conhecer tecnologias que possam ser aplicadas no Paraná para reforçar e aprimorar o sistema segurança pública.

Segundo o governador, é importante avaliar as soluções propostas pela indústria da segurança pública para modernizar o modelo de policiamento preventivo e o trabalho das forças de segurança no combate à criminalidade. Ele destacou que o Paraná é um estado que faz fronteira com dois países e a vigilância na região também deve ser prioridade.

O governador conheceu modelos de helicópteros empregados em ações de polícia, urgência médica e de Defesa Civil, além de equipamentos para Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. O secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, Luiz Felipe Carbonell, acompanhou a agenda.

Uma das tecnologias avaliadas foi a que permite o reconhecimento facial em tempo real. Programas similares já funcionam em alguns estados e outros países. Eles permitem o encaminhamento de imagens de câmeras de segurança para uma central, onde são cruzadas com o banco de dados da Polícia Civil e do Detran - os sistemas geralmente são capazes de fazer leitura de placas veiculares.

Ratinho Junior e o secretário de Segurança Pública visitaram ainda empresas especializadas no uso de drones para vigilância. Essas câmeras móveis são reconhecidas mundialmente pela eficiência no combate de crimes urbanos, uma vez que conseguem registrar grandes áreas com alta capacidade de resolução. As informações também são repassadas em tempo real para equipes nas ruas.

A visita ainda contemplou estandes de uniformes de ponta para todas as forças do Estado, além de novos equipamentos que podem ser utilizados em viaturas. O objetivo do governador é priorizar a segurança dos servidores envolvidos na área.

ESTADO-PILOTO - A visita de Ratinho Junior levou em consideração a necessidade de aprimorar o sistema estadual de segurança. Além disso, o Estado está envolvido em dois projetos-pilotos que estão sendo desenvolvidos em parceria com a União. O Paraná será o primeiro a receber um centro



de integração para cuidar da segurança de fronteira e foi escolhido para participar do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta.

O acordo do centro, firmado entre o governador e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, prevê ações estratégicas para coibir crimes como tráfico de drogas e contrabando. O Paraná tem 450 quilômetros de fronteira seca e aquática com o Paraguai e a Argentina, além de fazer divisa com os estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

O Paraná também foi escolhido pelo governo federal para participar do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, conduzido pela Secretaria Nacional da Segurança Pública. O projeto-piloto visa reduzir crimes por meio de ações integradas entre as esferas estadual, federal e municipal. A iniciativa vai ser implantada inicialmente no município de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, em junho deste ano.

PROJETOS - As ações de segurança do Governo também passam por um protocolo de cooperação com estados vizinhos (São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul) para ação policial nas divisas e combate ao crime organizado; criação de uma Cidade da Polícia para concentrar toda a inteligência e as bases de dados das polícias Civil e Militar; os projetos Falcão (fiscalização com drones) e Olho Vivo (integração dos sistemas de segurança federal, estadual e municipal); e desenvolvimento de novas tecnologias para aplicar no sistema penitenciário.

LAAD DEFENCE & SECURITY - O evento no Rio de Janeiro reúne mais de 450 empresas. O presidente da República em exercício, Hamilton Mourão, e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, também participaram da feira nesta terça-feira. A expectativa dos organizadores é de reunir 200 delegações oficiais de 80 países até a próxima sexta-feira (5).

JORNAL

# A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão



O Jornal A CIDADE Regional, sob a direção de Breno Jordão, vem levando as notícias de Cornélio Procópio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que aborda assuntos de interesse da população.



**ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA**

**Fone: (43) 3524-1303**

e-mail: [acidadeeditais@onda.com.br](mailto:acidadeeditais@onda.com.br)

Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000

D A M SANTOS & CIA LTDA – ME  
RUA FABIO FANUCCHI, 2878  
TIBAGI – PARANÁ

Of. 03/2019


Tibagi, 23 de julho de 2019.

Prezado Sr.

Em atenção ao contrato sob nº 044/2017, a empresa D A M SANTOS & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.866.363/0001-06, com sede na Rua Fabio Fanucchi, 2878 – centro em Tibagi-PR, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. Mauricio Batista Ribeiro, serve-se deste para solicitar desse Departamento de Planejamentos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR, aditivo de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e recebimento da obra.

Contando com a sua valiosa atenção, aproveito o ensejo para reeitar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
MAURÍCIO BATISTA RIBEIRO  
Sócio.

A Sra.  
Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR.

  
26/07/19



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

789

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 44/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com vencimento em **27/07/2019**, para prorrogação do prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias, conforme solicitação da contratada anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

470

PARECER JURIDICO nº 157/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 044/2017

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 003/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio, sarjeta em ruas, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa DAM SANTOS & LTDA - ME.

O setor de engenharia desta Prefeitura Municipal, justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em vista que ocorreram problemas com a execução da obra, gerando retenção das liberações de medições pelo órgão repassador do convênio, no caso a Caixa Econômica Federal.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo.

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, informa o setor responsável pelo acompanhamento que o contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração, visto que os serviços vêm sendo executados, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Obras. Em sendo assim, atendendo ao solicitado e observado o prazo de vigência do



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

171

aditamento contratual por mais 30 (trinta) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

472

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA D A M SANTOS & CIA LTDA – ME.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maurício Batista Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº. 059.742.219-23, RG nº 9.513.378-9 SESP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste nº 44/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 07/08/2017, com vigência de 07 (sete) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 3/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **25/08/2019**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância da Assessoria em Engenharia.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

473

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

**Maurício Batista Ribeiro**

D A M Santos & Cia Ltda - Me – Contratada

**Ricardo Takeo Hamada**

Assessor Técnico de Engenharia - Responsável pelo acompanhamento do contrato



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1534 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 01 de AGOSTO de 2019.

Poder  
Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo  
PORTARIA N.º 088/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

### EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora do RG n° 10.893.655-0 SSP/PR e CPF n° 071.215.169-93, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme informação do CMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2019.

*Eric Kondo*  
Prefeito Municipal

### EXTRATO 8º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **44/2017** de Empreitada de Obra.  
REF.: Tomada de Preços N° 3/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **25/08/2019**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA – Plano de Trabalho n° 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **26/07/2019**.

### EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **91/2018** de Empreitada de Obra.  
REF.: Pregão Eletrônico n° 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **DUNAS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 05.530.834/0001-22, com sede na Rua Guimarães Rosa, 227 Box 6 - CEP: 29164360 - Bairro: Chácara Parreiral, Serra/ES.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **27/10/2019**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Convênio n° 872523/2018/MAPA.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **30/07/2019**.

### EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **92/2018** de Empreitada de Obra.  
REF.: Pregão Eletrônico n° 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 05.613.266/0001-23, com sede na Rodovia PR 364, KM 2, S/N - CEP: 85950000 - Bairro: Saída P/ Terra Roxa, Palotina/PR.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **27/10/2019**.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Prefeitura Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa INDUAMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.613.266/0001-23, com sede na Rodovia PR 364, KM 2, S/N - CEP: 85950000 - Bairro: Saída P/ Terra Roxa, Palotina/PR.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2019.

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 94/2018 de Empréitada de Obra.

REF: Pregão Eletrônico nº 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa ALGOR METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95, com sede na Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11 - CEP: 95320000 - Bairro: Bergário Industrial, Nova Palotina/PR.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2019.

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 96/2018 de Empréitada de Obra.

REF: Pregão Eletrônico nº 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa EXOS - EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.226.863/0001-13, com sede na Rua Tenente Julio Jacoboski, 735 - CEP: 81925010 - Bairro: Sítio Cercado, Curitiba/PR.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2019.

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 44/2017 de Empréitada de Obra.

REF: Tomada de Preços Nº 8/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 96.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa DAM SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucci, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 25/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA - Plano de Trabalho nº 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 26/07/2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019**

REF: Pregão Presencial nº 23/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - Bairro: Jardim Botânico, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de

gto  
 ta de  
 do nº  
 8 &  
 gão  
 ativo  
 de  
 hto  
 lens  
 tivo  
 DVA  
 TDA  
 gão  
 tivo de



## CE REGOV/LD 2258/2019 - Município de Nova Santa Bárbara / Providências para desbloqueio de recursos do CR 814640 - Operação 1022159-89 - Programa PLANEJAMENTO URBANO

1 mensagem

regovld03@caixa.gov.br &lt;regovld03@caixa.gov.br&gt;

23 de agosto de 2019 14:13

Para: "projetos@nsb.pr.gov.br" &lt;projetos@nsb.pr.gov.br&gt;, "kondoeric@hotmail.com" &lt;kondoeric@hotmail.com&gt;

CE REGOV/LD 2258/2019

Londrina, 23 de agosto de 2019

À Sua Excelência o Senhor

Eric Kondo

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara - PR

Assunto : Providências para desbloqueio de recursos - OBTV

Ref. : Contrato de Repasse OGU nº. 814640/2014/MDR/CAIXA

Programa PLANEJAMENTO URBANO - Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Bárbara - PR

Excelentíssimo Senhor

1 Informamos a realização da vistoria CAIXA atestando a execução de 73,83% do objeto contratado, o que corresponde à necessidade do depósito de contrapartida no valor de R\$ (reais), mediante transferência ou depósito na conta 0910.006.00647087-0.

2 Por se tratar de contrato que opera por **OBTV**, como condição para desbloqueio o conveniente/tomador deverá providenciar no SICONV:

a) emissão do Relatório de Pagamentos referente ao desbloqueio anterior;

b) Inserção da Nota Fiscal na aba *Documento de Liquidação*, com o rateio abaixo informado (*destacamos que a nota deverá conter em sua via original o número do contrato de repasse/convênio, nome do Órgão Gestor e Programa*);

c) Emissão do relatório de execução denominado "*Documentos de Liquidação Incluídos*" (*Obs.: as guias de tributos a serem lançadas deverão ser inseridas antes de sua geração*).

d) Apresentar parecer jurídico a respeito da reprogramação de acordo com a legislação vigente;

e) Apresentar termo aditivo de supressão de serviços e valor com a empresa e a respectiva publicação (inserir no SICONV aba Contratos/subconvênio);

| Repasse OGU | Rendimentos | Contrapartida | Total |
|-------------|-------------|---------------|-------|
|             |             |               |       |

|               |          |          |               |
|---------------|----------|----------|---------------|
| R\$ 34.368,23 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 34.368,23 |
|---------------|----------|----------|---------------|

477

2.1 Após a conclusão de todos os procedimentos acima, informar esta REGOV/LD, via e-mail regovld03@caixa.gov.br, para que possamos proceder ao desbloqueio financeiro.

2.2 Aguardar autorização da REGOV/LD para a realização do pagamento.

Respeitosamente

Caroline Gutman

Assistente

(43) 3575-1487 (8:00 as 14:00)

Paulo Rogério S. Pereira

Arquiteto

(43) 3575-1495

Messias A. Rosa Junior

Coordenador Centralizadora/Filial

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ 95.561.080/0001-60, situada a Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispõe dos recursos orçamentários e financeiros necessários à contrapartida do objeto referente à obra de localizado na Sede deste município, no valor de R\$ **1.974,40** (Um mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), realizada mediante convênio **772677/2012/MCIDADES**.

Os valores estão alocados na dotação orçamentária – da Lei Orçamentaria Anual nº **873/2017** de 15 de dezembro de 2017.

Rubricas de despesa:

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
001- Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
15.451.0090-1001 – Pavimentação de Vias Púb, Const. de Meio-Fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais;  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração, para que surta os efeitos legais.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2018.

Contador

Laurita de Souza Campos  
CRC/PR 045096/O-4

Prefeito Municipal **Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

478

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2019.

Do: Departamento de Engenharia.

Para: Procuradora Jurídica.

Venho por meio desta, solicitar que sejam tomadas providencias referentes ao Aditivo de prazo por mais 30 dias e redução de meta física conforme planilha em anexo sendo Valor inicial R\$ 279.325,84 para R\$ 206.227,10 redução de 26,17% em todos os serviços contratados com referencia ao Contrato nº 44/2017 de Empreitada de obra Tomada de Preço nº 3/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampas nas ruas do município de Nova Santa Bárbara.

**Recurso:** Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA.

**Empresa Contratada:** DAM SANTOS & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 26.866.363/0001-05.

Atenciosamente,

**Ricardo Takeo Hamada**  
**Engenheiro Civil**



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

2015475484 | BDI já incluso no orçamento:

Tomador: NOVA SANTA BARBARA

Data do Orçamento:

07/08/2017

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Nº do contrato: 1022159-89 / 2014

Empreendimento: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR

| ITEM    | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNID. | QUANT.   | PREVISTO     |            | Fonte    | REPROGRAMADO |              | *Fonte | Código SINAPI Desoneração | SEM |       |
|---------|---|-------|----------|--------------|------------|----------|--------------|--------------|--------|---------------------------|-----|-------|
|         |   |       |          | PREÇOS (R\$) |            |          | QUANT.       | PREÇOS (R\$) |        |                           |     |       |
|         |   |       |          | PREÇ.UNIT.   | TOTAL      |          |              | PREÇ.UNIT.   |        |                           |     | TOTAL |
| 1       | RUA MARIA JOSÉ BITTENCOURT  |       |          |              | 106.403,71 |          | 279.325,84   |              |        |                           |     |       |
| 1.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES   |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.1.1   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,40x1,50m.)   | m2    | 3,60     | 396,78       | 1.428,41   | 3,60     | 403,86       | 1.453,90     |        | 74209/001                 |     |       |
| 1.1.2   | SERVICÓS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICÓS                                 | m2    | 2.230,22 | 0,42         | 936,69     | 2.230,22 | 0,45         | 1.003,60     |        | 78472                     |     |       |
| 1.2     | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.2.1   | GALERIAS  |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.2.1.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E                     | m3    | 87,00    | 14,37        | 1.250,19   | 87,00    | 12,93        | 1.124,91     |        | 90106                     |     |       |
| 1.2.1.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE                   | m2    | 58,00    | 6,07         | 352,06     | 58,00    | 6,71         | 389,18       |        | 94097                     |     |       |
| 1.2.1.3 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM,              | m     | 60,00    | 78,32        | 4.699,20   | 60,00    | 81,78        | 4.906,80     |        | 95568                     |     |       |
| 1.2.1.4 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO:                   | m3    | 75,21    | 22,12        | 1.663,65   | 75,21    | 23,61        | 1.775,71     |        | 93378                     |     |       |
| 1.2.2   | BOCAS DE LOBO   |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.2.2.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E                     | m3    | 28,70    | 14,37        | 412,42     | 28,70    | 12,93        | 371,09       |        | 90106                     |     |       |
| 1.2.2.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE                   | m2    | 16,52    | 6,07         | 100,28     | 16,52    | 6,71         | 110,85       |        | 94097                     |     |       |
| 1.2.2.3 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3.             | un.   | 10,00    | 867,09       | 8.670,90   | 10,00    | 935,16       | 9.351,60     |        | 83659                     |     |       |
| 1.3     | MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS  |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.3.1   | MEIO-FIO  |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.3.1.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM                | m     | 670,92   | 37,88        | 25.414,45  | 670,92   | 39,87        | 26.749,58    |        | 94267                     |     |       |
| 1.3.2   | CALÇADA   |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.3.2.1 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,                   | m3    | 6,79     | 185,23       | 1.257,71   | 6,79     | 201,20       | 1.366,15     |        | 94107                     |     |       |
| 1.3.2.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,                     | m3    | 23,77    | 665,78       | 15.825,59  | 23,77    | 700,08       | 16.640,90    |        | 94990                     |     |       |
| 1.4     | PAVIMENTAÇÃO  |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.4.1   | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR - Escarificação, regularização compac. subleito / Colchão de argila | m2    |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.5     | SINALIZAÇÃO   |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 1.5.1   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                     | un.   | 1,00     | 105,70       | 105,70     | 1,00     | 106,52       | 106,52       |        | 73916/002                 |     |       |
| 1.5.2   | Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-qi-ro h=3,00m                                  | un.   | 1,00     | 448,03       | 448,03     | 1,00     | 467,44       | 467,44       |        | 821300 - DER              |     |       |
| 2       | RUA AUGUSTO JOSÉ DE ABREU   |       |          |              | 43.838,43  |          |              | 45.969,07    |        |                           |     |       |
| 2.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES   |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 2.1.1   | SERVICÓS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICÓS                                 | m2    | 999,56   | 0,42         | 419,82     | 999,56   | 0,45         | 449,80       |        | 78472                     |     |       |
| 2.2     | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 2.2.1   | GALERIAS  |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 2.2.1.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E                     | m3    | 123,25   | 14,37        | 1.771,10   | 123,25   | 12,93        | 1.593,62     |        | 90106                     |     |       |
| 2.2.1.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE                   | m2    | 82,17    | 6,07         | 498,77     | 82,17    | 6,71         | 551,36       |        | 94097                     |     |       |
| 2.2.1.3 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM,              | m     | 85,00    | 78,32        | 6.657,20   | 85,00    | 81,78        | 6.951,30     |        | 95568                     |     |       |
| 2.2.1.4 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO:                   | m3    | 106,59   | 22,12        | 2.357,77   | 106,59   | 23,61        | 2.516,59     |        | 93378                     |     |       |
| 2.2.2   | POÇOS DE VISITA   |       |          |              |            |          |              |              |        |                           |     |       |
| 2.2.2.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E                     | m3    | 2,72     | 14,37        | 39,09      | 2,72     | 12,93        | 35,17        |        | 90106                     |     |       |
| 2.2.2.2 | POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA                     | un.   | 1,00     | 1.384,32     | 1.384,32   | 1,00     | 1.483,26     | 1.483,26     |        | 83708                     |     |       |
| 2.2.2.3 | ACRESCIMO NA ALTURA DO POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,40 M                               | m     | 0,45     | 739,37       | 332,72     | 0,45     | 794,76       | 357,64       |        | 83714                     |     |       |
| 2.2.2.4 | FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO - tampão                                      | m2    | 0,60     | 88,46        | 53,08      | 0,60     | 92,90        | 55,74        |        | 74074/004                 |     |       |
| 2.2.2.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. - tampão                        | kg    | 12,34    | 4,72         | 58,24      | 12,34    | 7,79         | 96,13        |        | 92803                     |     |       |

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ N°:

2015475484 BDI já incluso no orçamento:

Tomador: NOVA SANTA BARBARA

Data do Orçamento:

07/08/2017

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

N° do contrato: 1022159-89 / 2014

Empreendimento: Pavimentacao com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do municipio de Nova Santa Barbara - PR

| ITEM    | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNID. | QUANT. | PREVISTO     |           | 106.403,71 |          | REPROGRAMADO |           | 279.325,84 |  | Código          | SINAPI | SEM |
|---------|---|-------|--------|--------------|-----------|------------|----------|--------------|-----------|------------|--|-----------------|--------|-----|
|         |   |       |        | PREÇOS (R\$) |           | Fonte      | QUANT.   | PREÇOS (R\$) |           | Fonte      |  |                 |        |     |
|         |   |       |        | PREÇ.UNIT.   | TOTAL     |            |          | PREÇ.UNIT.   | TOTAL     |            |  |                 |        |     |
| 2.2.2.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO            | m3    | 0,15   | 370,43       | 55,56     |            | 0,15     | 378,44       | 56,77     |            |  | 94965           |        |     |
| 2.2.2.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM                               | m3    | 0,15   | 207,35       | 31,10     |            | 0,15     | 229,39       | 34,41     |            |  | 92873           |        |     |
| 2.2.3   | CAIXAS DE LIGAÇÃO   |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.2.3.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E                     | m3    | 4,76   | 14,37        | 68,40     |            | 4,76     | 12,93        | 61,55     |            |  | 90106           |        |     |
| 2.2.3.2 | LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,                  | m3    | 0,24   | 208,58       | 50,06     |            | 0,24     | 224,09       | 53,78     |            |  | 94103           |        |     |
| 2.2.3.3 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO            | m3    | 0,24   | 333,95       | 80,15     |            | 0,24     | 343,23       | 82,38     |            |  | 94963           |        |     |
| 2.2.3.4 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM                 | m2    | 7,40   | 131,60       | 973,84    |            | 7,40     | 139,98       | 1.035,85  |            |  | 72131           |        |     |
| 2.2.3.5 | ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA,                      | m3    | 3,40   | 12,62        | 42,91     |            | 3,40     | 13,45        | 45,73     |            |  | 73301           |        |     |
| 2.2.3.6 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. - tampão                        | kg    | 24,64  | 4,72         | 116,30    |            | 24,64    | 4,79         | 118,03    |            |  | 92803           |        |     |
| 2.2.3.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO            | m3    | 0,20   | 370,43       | 74,09     |            | 0,20     | 378,44       | 75,69     |            |  | 94965           |        |     |
| 2.2.3.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM                               | m3    | 0,44   | 207,35       | 91,23     |            | 0,44     | 229,39       | 100,93    |            |  | 92873           |        |     |
| 2.2.3.9 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3,                | m2    | 5,40   | 46,71        | 252,23    |            | 5,40     | 50,65        | 273,51    |            |  | 5968            |        |     |
| 2.2.4   | BOCAS DE LOBO   |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.2.4.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E                     | m3    | 11,48  | 14,37        | 164,97    |            | 11,48    | 12,93        | 148,44    |            |  | 90106           |        |     |
| 2.2.4.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE                   | m2    | 6,61   | 6,07         | 40,12     |            | 6,61     | 6,71         | 44,35     |            |  | 94097           |        |     |
| 2.2.4.3 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3,             | un.   | 4,00   | 867,09       | 3.468,36  |            | 4,00     | 935,16       | 3.740,64  |            |  | 83659           |        |     |
| 2.3     | MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS  |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.3.1   | MEIO-FIO  |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.3.1.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM                | m     | 267,17 | 37,88        | 10.120,40 |            | 267,17   | 39,87        | 10.652,07 |            |  | 94267           |        |     |
| 2.3.2   | CALÇADA   |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.3.2.1 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,                   | m3    | 4,56   | 185,23       | 844,65    |            | 4,56     | 198,25       | 904,02    |            |  | 94107           |        |     |
| 2.3.2.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,                     | m2    | 15,97  | 665,78       | 10.632,51 |            | 15,97    | 700,08       | 11.180,28 |            |  | 94990           |        |     |
| 2.3.3   | RAMPA   |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.3.3.1 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,                   | m2    | 0,41   | 185,23       | 75,94     |            | 0,41     | 198,25       | 81,28     |            |  | 94107           |        |     |
| 2.3.3.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,                     | m2    | 1,43   | 665,78       | 952,07    |            | 1,43     | 693,27       | 991,38    |            |  | 94990           |        |     |
| 2.4     | PAVIMENTAÇÃO  |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.4.1   | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR – Escarificação, regularização compac. subleito / Colchão de argila | m2    |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.5     | SINALIZAÇÃO   |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 2.5.1   | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (símbolo internacional de            | m2    | 2,88   | 23,52        | 67,74     |            | 2,88     | 25,63        | 73,81     |            |  | 84665           |        |     |
| 2.5.2   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                     | un.   | 2,00   | 105,70       | 211,40    |            | 2,00     | 106,52       | 213,04    |            |  | 73916/002       |        |     |
| 2.5.3   | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM (R-1 - parada             | m2    | 0,60   | 847,00       | 508,20    |            | 0,60     | 847,00       | 508,20    |            |  | 34721 - insumos |        |     |
| 2.5.4   | Suporte metá. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m                                  | un.   | 3,00   | 448,03       | 1.344,09  |            | 3,00     | 467,44       | 1.402,32  |            |  | 821300 - DER    |        |     |
| 3       | PAVIMENTAÇÃO  |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 3.1     | RUA MARIA JOSÉ BITENCOURT   |       |        |              |           |            |          |              |           |            |  |                 |        |     |
| 3.1.1   | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO                             | m2    |        |              |           |            | 2.230,22 | 0,64         | 1.427,34  |            |  | 73822/002       |        |     |
| 3.1.2   | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                      | m2    |        |              |           |            | 2.230,22 | 1,62         | 3.389,93  |            |  | 72961           |        |     |
| 3.1.3   | EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSI                              | m2    |        |              |           |            | 2.230,22 | 13,97        | 31.156,17 |            |  | 72976           |        |     |
| 3.1.4   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA                              | M3xkm |        |              |           |            | 5.018,00 | 1,58         | 7.928,44  |            |  | 93588           |        |     |
| 3.1.5   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA                              | M3xkm |        |              |           |            | 3.345,33 | 0,81         | 2.709,72  |            |  | 93590           |        |     |

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO ART / RRT / Nº: 2015475484 BDI já incluso no orçamento:

Tomador: NOVA SANTA BARBARA Data do Orçamento: 07/08/2017

Programa: PLANEJAMENTO URBANO Nº do contrato: 1022159-89 / 2014

Empreendimento: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNID. | PREVISTO |              |            |          | REPROGRAMADO |            |  |  | Código SINAPI Desoneração | SEM |
|-------|---|-------|----------|--------------|------------|----------|--------------|------------|--|--|---------------------------|-----|
|       |   |       | QUANT.   | PREÇOS (R\$) |            | QUANT.   | PREÇOS (R\$) |            |  |  |                           |     |
|       |   |       |          | PREÇ.UNIT.   | TOTAL      |          | PREÇ.UNIT.   | TOTAL      |  |  |                           |     |
| 3.1.6 | FORNECIMENTO DE PEDRA   | MIL   |          |              |            | 123,90   | 165,00       | 20.443,50  |  |  | COTAÇÃO                   |     |
| 3.1.7 | COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO                             | m2    |          |              |            | 2.230,22 | 2,11         | 4.705,76   |  |  | 53260 DER                 |     |
| 3.1.8 | ENCHIMENTO COM ARGILA   | m2    |          |              |            | 2.230,22 | 0,94         | 2.096,41   |  |  | 53265 DER                 |     |
| 3.1.9 | COMPACTAÇÃO PAVIMENTO POLIEDRICO  | m2    |          |              |            | 2.230,22 | 0,46         | 1.025,90   |  |  | 532700 DER                |     |
| 3.2   | RUA JOSÉ AUGUSTO DE ABREU   |       |          |              |            |          |              |            |  |  |                           |     |
| 3.2.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO | m2    |          |              |            | 999,56   | 0,64         | 639,72     |  |  | 73822/002                 |     |
| 3.2.2 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA          | m2    |          |              |            | 999,56   | 1,52         | 1.519,33   |  |  | 73822/003                 |     |
| 3.2.3 | EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSI  | m2    |          |              |            | 999,56   | 13,97        | 13.963,85  |  |  | 73822/004                 |     |
| 3.2.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA  | M3xkm |          |              |            | 2.249,01 | 1,58         | 3.553,44   |  |  | 73822/005                 |     |
| 3.2.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA  | M3xkm |          |              |            | 1.499,34 | 0,81         | 1.214,47   |  |  | 73822/006                 |     |
| 3.2.6 | FORNECIMENTO DE PEDRA   | MIL   |          |              |            | 55,53    | 165,00       | 9.162,45   |  |  | COTAÇÃO                   |     |
| 3.2.7 | COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO                             | m2    |          |              |            | 999,56   | 2,11         | 2.109,07   |  |  | 53260 DER                 |     |
| 3.2.8 | ENCHIMENTO COM ARGILA   | m2    |          |              |            | 999,56   | 0,94         | 939,59     |  |  | 53265 DER                 |     |
| 3.2.9 | COMPACTAÇÃO PAVIMENTO POLIEDRICO  | m2    |          |              |            | 999,56   | 0,46         | 459,80     |  |  | 532700 DER                |     |
| 3.3   | RUA JOSE COUTINHO BEZERRA   |       |          |              |            |          |              |            |  |  |                           |     |
| 3.3.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO | m2    |          |              |            | 1.760,00 | 0,64         | 1.126,40   |  |  | 73822/002                 |     |
| 3.3.2 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA          | m2    |          |              |            | 1.760,00 | 1,52         | 2.675,20   |  |  | 73822/003                 |     |
| 3.3.3 | EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSI  | m2    |          |              |            | 1.760,00 | 13,97        | 24.587,20  |  |  | 73822/004                 |     |
| 3.3.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA  | M3xkm |          |              |            | 3.960,00 | 1,58         | 6.256,80   |  |  | 73822/005                 |     |
| 3.3.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA  | M3xkm |          |              |            | 2.640,00 | 0,81         | 2.138,40   |  |  | 73822/006                 |     |
| 3.3.6 | FORNECIMENTO DE PEDRA   | MIL   |          |              |            | 97,77    | 165,00       | 16.132,05  |  |  | COTAÇÃO                   |     |
| 3.3.7 | COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO                             | m2    |          |              |            | 1.760,00 | 2,11         | 3.713,60   |  |  | 53260 DER                 |     |
| 3.3.8 | ENCHIMENTO COM ARGILA   | m2    |          |              |            | 1.760,00 | 0,94         | 1.654,40   |  |  | 53265 DER                 |     |
| 3.3.9 | COMPACTAÇÃO PAVIMENTO POLIEDRICO  | m2    |          |              |            | 1.760,00 | 0,46         | 809,60     |  |  | 532700 DER                |     |
|       |   |       | TOTAL    | R\$          | 106.403,71 | TOTAL    | R\$          | 279.325,84 |  |  |                           |     |

Responsável Técnico de(o)(a) NOVA SANTA BARBARA, conforme a ART/RRT Nº 2015475484  
Carimbo e Assinatura

\* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional \*

Nº do contrato: 1022159-89 / 2014

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:

7

Tomador: NOVA SANTA BARBARA

Data da Medição:

19/08/19

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Período:

12-jun-19

19/08/19

Empreendimento: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR

Digite a data de início do empreendimento &gt;

| ITEM    | Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.  | UD  | QUANT.   | CONTRATADOS |       | QUANTIDADES |            | VALORES AFERIDOS (em Reais) |                |            |           |
|---------|--|-----|----------|-------------|-------|-------------|------------|-----------------------------|----------------|------------|-----------|
|         |  |     |          | R\$         | UNIT. | EXECUTADAS  | NO PERÍODO | ACUMULADA                   | ACUM. ANTERIOR | NO PERÍODO | ACUMULADO |
|         |  |     |          | 279.325,84  |       |             |            | 175.465,48                  | 30.762,22      | 206.227,70 |           |
| 1       | RUA MARIA JOSÉ BITTENCOURT   |     |          | 65.818,23   |       |             |            | 43.362,95                   | -3.936,01      | 39.426,94  |           |
| 1.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES  |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.1.1   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,40x1,50m.)  | m2  | 3,60     | 403,86      |       | 1.453,90    |            | 3,60                        | 1.453,90       | 1.453,90   |           |
| 1.1.2   | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS.   | m2  | 2.230,22 | 0,45        |       | 1.003,60    | -733,28    | 1.496,94                    | 1.003,60       | -329,98    | 673,62    |
| 1.2     | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS   |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.2.1   | GALERIAS   |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.2.1.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA | m3  | 87,00    | 12,93       |       | 1.124,91    | -17,40     | 69,60                       | 1.124,91       | -224,98    | 899,93    |
| 1.2.1.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.   | m2  | 58,00    | 6,71        |       | 389,18      | -11,60     | 46,40                       | 389,18         | -77,84     | 311,34    |
| 1.2.1.3 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.   | m   | 60,00    | 81,78       |       | 4.906,80    | -12,00     | 48,00                       | 4.906,80       | -981,36    | 3.925,44  |
| 1.2.1.4 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.   | m3  | 75,21    | 23,61       |       | 1.775,71    | -15,04     | 60,17                       | 1.775,71       | -355,14    | 1.420,57  |
| 1.2.2   | BOCAS DE LOBO  |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.2.2.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA | m3  | 28,70    | 12,93       |       | 371,09      | -5,74      | 22,96                       | 371,09         | -74,22     | 296,87    |
| 1.2.2.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.   | m2  | 16,52    | 6,71        |       | 110,85      | -3,30      | 13,22                       | 110,85         | -22,17     | 88,68     |
| 1.2.2.3 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO   | un. | 10,00    | 935,16      |       | 9.351,60    | -2,00      | 8,00                        | 9.351,60       | -1.870,32  | 7.481,28  |
| 1.3     | MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS   |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.3.1   | MEIO-FIO   |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.3.1.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA.   | m   | 670,92   | 39,87       |       | 26.749,58   |            | 455,72                      | 18.169,56      |            | 18.169,56 |
| 1.3.2   | CALÇADA  |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.3.2.1 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. (e=2cm)  | m3  | 6,79     | 201,20      |       | 1.366,15    |            | 0,18                        | 36,22          |            | 36,22     |
| 1.3.2.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. (e=7cm)  | m3  | 23,77    | 700,08      |       | 16.640,90   |            | 6,67                        | 4.669,53       |            | 4.669,53  |
| 1.4     | PAVIMENTAÇÃO   |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.4.1   | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR – Escarificação, regularização compac. subleito / Colchão de argila (incl. transp.) / Extração, carga, transp. preparo e assentamento / Enchimento c/ argila (incl. transp.) / Compactação do pavimento.   | m2  |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.5     | SINALIZAÇÃO  |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 1.5.1   | PLAÇA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM  | un. | 1,00     | 106,52      |       | 106,52      |            |                             |                |            |           |
| 1.5.2   | Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m  | un. | 1,00     | 467,44      |       | 467,44      |            |                             |                |            |           |
| 2       | RUA AUGUSTO JOSÉ DE ABREU  |     |          |             |       | 45.969,07   |            | 6.379,20                    | 24.146,64      | 30.525,84  |           |
| 2.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES  |     |          |             |       |             |            |                             |                |            |           |
| 2.1.1   | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS.   | m2  | 999,56   | 0,45        |       | 449,80      | 802,00     | 802,00                      |                | 360,90     | 360,90    |

Nº do contrato: 1022159-89 / 2014

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:

7

Tomador: NOVA SANTA BARBARA

Data da Medição:

19/08/19

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Período:

12-jun-19

19/08/19

Empreendimento: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR

Digite a data de início do empreendimento &gt;

| ITEM    | Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.   | UD  | QUANT. | CONTRATADOS |           | QUANTIDADES EXECUTADAS |           | VALORES AFERIDOS (em Reais) |            |            |
|---------|---|-----|--------|-------------|-----------|------------------------|-----------|-----------------------------|------------|------------|
|         |   |     |        | R\$         | UNIT.     | NO PERÍODO             | ACUMULADA | ACUM. ANTERIOR              | NO PERÍODO | ACUMULADO  |
|         |   |     |        | 279.325,84  |           |                        |           | 175.465,48                  | 30.762,22  | 206.227,70 |
| 2.2     | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  |     |        |             |           |                        |           |                             |            |            |
| 2.2.1   | GALERIAS  |     |        |             |           |                        |           |                             |            |            |
| 2.2.1.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA | m3  | 123,25 | 12,93       | 1.593,62  | 123,25                 | 123,25    |                             | 1.593,62   | 1.593,62   |
| 2.2.1.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.  | m2  | 82,17  | 6,71        | 551,36    | 82,17                  | 82,17     |                             | 551,36     | 551,36     |
| 2.2.1.3 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.  | m   | 85,00  | 81,78       | 6.951,30  | 85,00                  | 85,00     |                             | 6.951,30   | 6.951,30   |
| 2.2.1.4 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.  | m3  | 106,59 | 23,61       | 2.516,59  | 106,59                 | 106,59    |                             | 2.516,59   | 2.516,59   |
| 2.2.2   | POÇOS DE VISITA   |     |        |             |           |                        |           |                             |            |            |
| 2.2.2.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA | m3  | 2,72   | 12,93       | 35,17     | 2,72                   | 2,72      |                             | 35,17      | 35,17      |
| 2.2.2.2 | POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA   | un. | 1,00   | 1.483,26    | 1.483,26  | 1,00                   | 1,00      |                             | 1.483,26   | 1.483,26   |
| 2.2.2.3 | ACRESCIMO NA ALTURA DO POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,40 M   | m   | 0,45   | 794,76      | 357,64    | 0,45                   | 0,45      |                             | 357,64     | 357,64     |
| 2.2.2.4 | FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO - tampão  | m2  | 0,60   | 92,90       | 55,74     | 0,60                   | 0,60      |                             | 55,74      | 55,74      |
| 2.2.2.5 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. - tampão  | kg  | 12,34  | 7,79        | 96,13     | 12,34                  | 12,34     |                             | 96,13      | 96,13      |
| 2.2.2.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. - tampão  | m3  | 0,15   | 378,44      | 56,77     | 0,15                   | 0,15      |                             | 56,77      | 56,77      |
| 2.2.2.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. - tampão  | m3  | 0,15   | 229,39      | 34,41     | 0,15                   | 0,15      |                             | 34,41      | 34,41      |
| 2.2.3   | CAIXAS DE LIGAÇÃO   |     |        |             |           |                        |           |                             |            |            |
| 2.2.3.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E   | m3  | 4,76   | 12,93       | 61,55     | 4,76                   | 4,76      |                             | 61,55      | 61,55      |
| 2.2.3.2 | LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,  | m3  | 0,24   | 224,09      | 53,78     | 0,24                   | 0,24      |                             | 53,78      | 53,78      |
| 2.2.3.3 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO  | m3  | 0,24   | 343,23      | 82,38     | 0,24                   | 0,24      |                             | 82,38      | 82,38      |
| 2.2.3.4 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM   | m2  | 7,40   | 139,98      | 1.035,85  | 7,40                   | 7,40      |                             | 1.035,85   | 1.035,85   |
| 2.2.3.5 | ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA,  | m3  | 3,40   | 13,45       | 45,73     | 3,40                   | 3,40      |                             | 45,73      | 45,73      |
| 2.2.3.6 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. - tampão  | kg  | 24,64  | 4,79        | 118,03    | 24,64                  | 24,64     |                             | 118,03     | 118,03     |
| 2.2.3.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO  | m3  | 0,20   | 378,44      | 75,69     | 0,20                   | 0,20      |                             | 75,69      | 75,69      |
| 2.2.3.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM   | m3  | 0,44   | 229,39      | 100,93    | 0,44                   | 0,44      |                             | 100,93     | 100,93     |
| 2.2.3.9 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3,  | m2  | 5,40   | 50,65       | 273,51    | 5,40                   | 5,40      |                             | 273,51     | 273,51     |
| 2.2.4   | BOCAS DE LOBO   |     |        |             |           |                        |           |                             |            |            |
| 2.2.4.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E   | m3  | 11,48  | 12,93       | 148,44    | 11,48                  | 11,48     |                             | 148,44     | 148,44     |
| 2.2.4.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE   | m2  | 6,61   | 6,71        | 44,35     | 6,61                   | 6,61      |                             | 44,35      | 44,35      |
| 2.2.4.3 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3,   | un. | 4,00   | 935,16      | 3.740,64  | 4,00                   | 4,00      |                             | 3.740,64   | 3.740,64   |
| 2.3     | MEIO-FIOS, CALÇADAS E RAMPAS  |     |        |             |           |                        |           |                             |            |            |
| 2.3.1   | MEIO-FIO  |     |        |             |           |                        |           |                             |            |            |
| 2.3.1.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM  | m   | 267,17 | 39,87       | 10.652,07 | 107,17                 | 267,17    | 6.379,20                    | 4.272,87   | 10.652,07  |

| Nº do contrato: 1022159-89 / 2014  |   |       |          |             | BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: 7               |                        |           |                             |                  |                   |
|--|---|-------|----------|-------------|---|------------------------|-----------|-----------------------------|------------------|-------------------|
| Tomador: NOVA SANTA BARBARA  |   |       |          |             | Data da Medição: 19/08/19                   |                        |           |                             |                  |                   |
| Programa: PLANEJAMENTO URBANO  |   |       |          |             | Período: 12-jun-19 19/08/19                 |                        |           |                             |                  |                   |
| Empreendimento: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR |   |       |          |             | Digite a data de início do empreendimento > |                        |           |                             |                  |                   |
| ITEM   | Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse. | UD    | QUANT.   | CONTRATADOS |   | QUANTIDADES EXECUTADAS |           | VALORES AFERIDOS (em Reais) |                  |                   |
|  |   |       |          | R\$         | UNIT.                                       | NO PERÍODO             | ACUMULADA | ACUM. ANTERIOR              | NO PERÍODO       | ACUMULADO         |
|  |   |       |          | 279.325,84  |   |                        |           | 175.465,48                  | 30.762,22        | 206.227,70        |
| 2.3.2  | CALÇADA   |       |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.3.2.1  | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,   | m3    | 4,56     | 198,25      | 904,02                                      |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.3.2.2  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO.   | m2    | 15,97    | 700,08      | 11.180,28                                   |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.3.3  | RAMPA   |       |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.3.3.1  | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,   | m2    | 0,41     | 198,25      | 81,28                                       |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.3.3.2  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO.   | m2    | 1,43     | 693,27      | 991,38                                      |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.4  | PAVIMENTAÇÃO  |       |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.4.1  | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR – Escarificação, regularização compac. subleito / Colchão de argila   | m2    |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.5  | SINALIZAÇÃO   |       |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.5.1  | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (símbolo internacional de  | m2    | 2,88     | 25,63       | 73,81                                       |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.5.2  | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM   | un.   | 2,00     | 106,52      | 213,04                                      |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.5.3  | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM (R-1 - parada   | m2    | 0,60     | 847,00      | 508,20                                      |                        |           |                             |                  |                   |
| 2.5.4  | Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m   | un.   | 3,00     | 467,44      | 1.402,32                                    |                        |           |                             |                  |                   |
| <b>3</b>   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |       |          |             | <b>167.538,54</b>                           |                        |           | <b>125.723,33</b>           | <b>10.551,59</b> | <b>136.274,92</b> |
| 3.1  | RUA MARIA JOSÉ BITENCOURT   |       |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 3.1.1  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO   | m2    | 2.230,22 | 0,64        | 1.427,34                                    | -733,28                | 1.496,94  | 1.427,34                    | -469,30          | 958,04            |
| 3.1.2  | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA  | m2    | 2.230,22 | 1,52        | 3.389,93                                    | -733,28                | 1.496,94  | 3.389,94                    | -1.114,59        | 2.275,35          |
| 3.1.3  | EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSI  | m2    | 2.230,22 | 13,97       | 31.156,17                                   | 117,44                 | 1.496,94  | 19.271,61                   | 1.640,64         | 20.912,25         |
| 3.1.4  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA  | M3xkm | 5.018,00 | 1,58        | 7.928,44                                    | 264,21                 | 3.368,08  | 4.904,12                    | 417,45           | 5.321,57          |
| 3.1.5  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA  | M3xkm | 3.345,33 | 0,81        | 2.709,72                                    | 176,13                 | 2.245,38  | 1.676,09                    | 142,67           | 1.818,76          |
| 3.1.6  | FORNECIMENTO DE PEDRA   | MIL   | 123,90   | 165,00      | 20.443,50                                   | 5,53                   | 83,16     | 12.808,95                   | 912,78           | 13.721,73         |
| 3.1.7  | COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO   | m2    | 2.230,22 | 2,11        | 4.705,76                                    | 117,44                 | 1.496,94  | 2.910,74                    | 247,80           | 3.158,54          |
| 3.1.8  | ENCHIMENTO COM ARGILA   | m2    | 2.230,22 | 0,94        | 2.096,41                                    | 117,44                 | 1.496,94  | 1.296,73                    | 110,39           | 1.407,12          |
| 3.1.9  | COMPACTAÇÃO PAVIMENTO POLIEDRICO  | m2    | 2.230,22 | 0,46        | 1.025,90                                    | 117,44                 | 1.496,94  | 634,57                      | 54,02            | 688,59            |
| 3.2  | RUA JOSÉ AUGUSTO DE ABREU   |       |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 3.2.1  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO   | m2    | 999,56   | 0,64        | 639,72                                      | -197,50                | 802,00    | 639,88                      | -126,40          | 513,28            |
| 3.2.2  | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA  | m2    | 999,56   | 1,52        | 1.519,33                                    | -197,50                | 802,00    | 1.519,24                    | -300,20          | 1.219,04          |
| 3.2.3  | EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSI  | m2    | 999,56   | 13,97       | 13.963,85                                   | 302,50                 | 802,00    | 6.978,01                    | 4.225,93         | 11.203,94         |
| 3.2.4  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA  | M3xkm | 2.249,01 | 1,58        | 3.553,44                                    | 680,00                 | 1.804,50  | 1.776,71                    | 1.074,40         | 2.851,11          |
| 3.2.5  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA  | M3xkm | 1.499,34 | 0,81        | 1.214,47                                    | 449,66                 | 1.203,00  | 610,21                      | 364,22           | 974,43            |
| 3.2.6  | FORNECIMENTO DE PEDRA   | MIL   | 55,53    | 165,00      | 9.162,45                                    | 14,00                  | 44,50     | 5.032,50                    | 2.310,00         | 7.342,50          |
| 3.2.7  | COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO   | m2    | 999,56   | 2,11        | 2.109,07                                    | 302,50                 | 802,00    | 1.053,94                    | 638,28           | 1.692,22          |
| 3.2.8  | ENCHIMENTO COM ARGILA   | m2    | 999,56   | 0,94        | 939,59                                      | 302,50                 | 802,00    | 469,53                      | 284,35           | 753,88            |
| 3.2.9  | COMPACTAÇÃO PAVIMENTO POLIEDRICO  | m2    | 999,56   | 0,46        | 459,80                                      | 302,50                 | 802,00    | 229,77                      | 139,15           | 368,92            |
| 3.3  | RUA JOSE COUTINHO BEZERRA   |       |          |             |   |                        |           |                             |                  |                   |
| 3.3.1  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO   | m2    | 1.760,00 | 0,64        | 1.126,40                                    |                        | 1.760,00  | 1.126,40                    |                  | 1.126,40          |
| 3.3.2  | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA  | m2    | 1.760,00 | 1,52        | 2.675,20                                    |                        | 1.760,00  | 2.675,20                    |                  | 2.675,20          |
| 3.3.3  | EXTRACAO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSI  | m2    | 1.760,00 | 13,97       | 24.587,20                                   |                        | 1.760,00  | 24.587,20                   |                  | 24.587,20         |
| 3.3.4  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA  | M3xkm | 3.960,00 | 1,58        | 6.256,80                                    |                        | 3.960,00  | 6.256,80                    |                  | 6.256,80          |
| 3.3.5  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA  | M3xkm | 2.640,00 | 0,81        | 2.138,40                                    |                        | 2.640,00  | 2.138,40                    |                  | 2.138,40          |
| 3.3.6  | FORNECIMENTO DE PEDRA   | MIL   | 97,77    | 165,00      | 16.132,05                                   |                        | 97,77     | 16.132,05                   |                  | 16.132,05         |

Nº do contrato: 1022159-89 / 2014 BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: 7

Tomador: NOVA SANTA BARBARA Data da Medição: 19/08/19

Programa: PLANEJAMENTO URBANO Período: 12-jun-19 19/08/19

Empreendimento: Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do município de Nova Santa Barbara - PR Digite a data de início do empreendimento >

| ITEM  | Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse. | UD | QUANT.   | CONTRATADOS |            |          | QUANTIDADES EXECUTADAS |           | VALORES AFERIDOS (em Reais) |           |            |
|-------|---|----|----------|-------------|------------|----------|------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|------------|
|       |   |    |          | R\$         | 279.325,84 |          | NO PERÍODO             | ACUMULADA | 175.465,48                  | 30.762,22 | 206.227,70 |
|       |   |    |          | UNIT.       | UNIT.      | TOTAL    |                        |           |                             |           |            |
| 3.3.7 | COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO   | m2 | 1.760,00 | 2,11        |            | 3.713,60 | 1.760,00               |           | 3.713,60                    |           | 3.713,60   |
| 3.3.8 | ENCHIMENTO COM ARGILA   | m2 | 1.760,00 | 0,94        |            | 1.654,40 | 1.760,00               |           | 1.654,40                    |           | 1.654,40   |
| 3.3.9 | COMPACTAÇÃO PAVIMENTO POLIEDRICO  | m2 | 1.760,00 | 0,46        |            | 809,60   | 1.760,00               |           | 809,60                      |           | 809,60     |
|       |   |    |          |             |            |          |                        |           |                             |           |            |
|       |   |    |          |             |            |          |                        |           |                             |           |            |

\_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico de(o)(a) NOVA SANTA BARBARA  
 Carimbo e a Assinatura



**PARECER JURIDICO ° 173/2019**

**ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL**

**REF: CONTRATO N° 044/2017**

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento de prazo (30 dias) e redução de meta física do contrato administrativo nº 003/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio, sarjeta em ruas, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa DAM SANTOS & LTDA - ME.

O setor de engenharia desta Prefeitura Municipal, justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em vista que ocorreram problemas com a execução da obra, gerando atrasos nas liberações de medições pelo órgão repassador do convênio, no caso a Caixa Econômica Federal.

Quanto a redução de meta física a mesma se justifica, face a todos os problemas e atrasos na execução da obra, que gerou a decisão do órgão técnico em promover a finalização da obra, com a conseqüente redução dos serviços no percentual de 26,17% (vinte e seis vírgula dezessete por cento) do total programado, tudo conforme planilha juntada pelo engenheiro civil Ricardo Takeo Hamada.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada em relação a prorrogação de prazo, se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de





conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo.

Quanto a redução de meta física, tempos que, a alteração quantitativa do objeto inicialmente contratado pela Administração, assim como as demais hipóteses de alterações contratuais autorizadas pelo Estatuto das Licitações e Contratos (art. 65), é decorrência lógica da constante mutabilidade do interesse público primário o qual se busca tutelar no contrato. Dessa forma, é inerente ao regime jurídico dos contratos administrativos a possibilidade de modificá-los, respeitando os direitos do contratado, para melhor adequá-lo ao interesse público pretendido.

As alterações unilaterais dos contratos públicos podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa. As primeiras dizem respeito ao regime de execução do serviço ou forma do fornecimento do objeto. Estão ligadas, assim, com o meio/forma de se chegar ao objeto contratado, não guardando relação direta com esse último, mas sim mediata. As alterações quantitativas, por sua vez, guardam relação direta com a dimensão de objeto contratado, seja ele bem, serviço ou obra.

A Lei 8.666/93 em se art. 65, § 1º, trouxe limitações objetivas à alteração da dimensão do objeto do contrato, tanto para acrescer quanto para suprimir, verbis: “§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O TCU há algum tempo adota esta última posição, admitindo, contudo, de forma excepcional, que os limites previstos no §1º do art. 65 sejam ultrapassados, desde que presentes cumulativamente os seguintes requisitos: a) as alterações devem ser consensuais; b) que a alteração contratual não acarrete para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por interesse público mais os custos da elaboração de um novo procedimento licitatório; c) não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado; d) a alteração decorra de fatos supervenientes que impliquem dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial; e) não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e



propósito diversos; f) ser necessárias à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes; g) demonstrar-se que as conseqüências da rescisão contratual seguida de nova contratação importa sacrifício insuportável ao interesse público primário a ser atendido pelo obra ou serviço.

Toda prorrogação de prazo, bem como alteração quantitativa do contrato, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado busca a prorrogação de prazo, bem como a redução de meta física no montante de 26,17 % (vinte seis vírgula dezessete por cento) do valor contratado com a concordância da Empresa contratada, informa o setor responsável pelo acompanhamento que o contrato deverá sofrer a referida reprogramação como forma de regularizar o contrato de repasse OGU nº 814640/2014/MDR/CAIXA, sem qualquer prejuízo à Administração, bem com o para o contratado.

Em sendo assim, atendendo ao solicitado e observado o prazo de vigência do aditamento contratual por mais 30 (trinta) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º e 65 da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2019.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

489

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA D A M SANTOS & CIA LTDA – ME.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maurício Batista Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº. 059.742.219-23, RG nº 9.513.378-9 SESP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 44/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 07/08/2017, com vigência de 07 (sete) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 3/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **23/09/2019**, e redução de meta física em 26,17%, ou seja, em **R\$ 73.098,74 (setenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**, tendo em vista a alteração no quantitativo da planilha de serviços da obra, conforme planilha orçamentária do Sr. Ricardo Takeo Hamada, Assessor Técnico de Engenharia do Município.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal – Contratante

**Maurício Batista Ribeiro**  
D A M Santos & Cia Ltda - Me – Contratada

**Ricardo Takeo Hamada**

Assessor Técnico de Engenharia - Responsável pelo acompanhamento do contrato



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1551 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 26 de AGOSTO de 2019.

Poder  
Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo  
**EXTRATO 9º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 44/2017 de Empreitada de Obra.  
REF.: Tomada de Preços Nº 3/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa D A M SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 23/09/2019.

**REDUÇÃO DO VALOR:** Redução de 26,17%, ou seja, em R\$ 73.098,74 (setenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA – Plano de Trabalho nº 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 23/08/2019.

**DECRETO Nº48, 2019, de 26 de Agosto de 2019.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2019, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.**

**Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de Agosto de 2019.

Prefeito Eric Kondo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Sonia Regina dos Santos.

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 216/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Servidor:                | LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS   |
| Cargo:                   | MOTORISTA   |
| Secretaria/Departamento: | EDUCAÇÃO  |
| Valor (R\$):             | R\$ 40,00   |
| Destino:                 | BANDEIRANTES-PR   |
| Objetivo da Viagem:      | SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, O QUAL VIAJARA A CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, NO DIA 21/08/2019 PARA LEVAR DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O CURSO DO SICREDI "UNIÃO FAZ A VIDA". |
| Data do Pagamento:       | 26/08/2019  |
| Nº do Pagamento:         | 61832019  |

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019**  
 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 60/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 26 e 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

## Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 21/2018.  
 REF.: Pregão Presencial nº 19/2018.  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Armando Michelato, 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conf. Fortunato Sibin, Cornélio Procopio/PR.  
 OBJETO: Contratação de serviços de oficinas.  
 PRAZO DO ADITIVO: Por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 04/05/2020.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.830,32 (dezesete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), mensais, totalizando R\$ 142.642,56 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27/08/2019.

### EXTRATO 9º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2017 de Empréitada de Obra.  
 REF.: Tomada de Preços Nº 3/2017.  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa D A M SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanuchchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR.  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.  
 PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 23/09/2019.  
 REDUÇÃO DO VALOR: Redução de 26,17%, ou seja, em R\$ 73.098,74 (setenta e três mil, noventa e oito reais e quatro centavos)  
 SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.  
 RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA - Plano de Trabalho nº 1022159-99 - Programa Planejamento Urbano.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 23/08/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
TOMADA DE PREÇO N°3/2017**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de tomada de preço n° 3/2017, numeradas do n° 472 ao n° 493, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações